

DECRETO N.º 51.354, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando que o Professor Homero Rubens de Sá consagrou toda sua vida ao serviço da educação e do ensino; considerando que exerceu com zelo e eficiência exemplares os cargos que ocupou quer na docência quer na administração; considerando que grande parte de seu trabalho foi desenvolvido no Município de Guarulhos;

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Homero Rubens de Sá" o Ginásio Estadual de Vila Galvão, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 4 de fevereiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 51.355, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando o relevante papel desempenhado pelo professor Honório Monteiro no campo do ensino e no desenvolvimento da ciência jurídica em nosso país, como juriscônsulto emérito e professor de Direito; considerando sua participação marcante na política nacional, como Deputado, Presidente da Câmara Federal e Ministro de Estado do Trabalho e da Justiça;

considerando que o exemplo deixado por sua vida aos jovens servirá de estímulo aos que esperam realizar a grandeza do Brasil, através de suas atitudes e ações;

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Honório Monteiro" o Ginásio Estadual dos Campos Eliseos, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1969

Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 51.356, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Retifica o artigo 8.º do Decreto n.º 51.272, de 14/1/69 ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 8.º do Decreto 51.272, de 14.1.69, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 8.º — Os Inspectores Escolares sediados em Municípios transferidos de uma para outra Delegacia de Ensino Elementar, continuarão em suas sedes, sob nova jurisdição.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1969

Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 51.357, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Dispõe sobre o relacionamento de cargos integrados no Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Os cargos de Estatístico, das Tabelas III e V da Parte Permanente, dos Quadros das Secretarias de Estado, que passaram para a Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento enquadrados na referência "53", são os mencionados na Relação Anexa n.º 1.

Artigo 2.º — Os cargos de Estatístico-Auxiliar, das Tabelas III e V da Parte Permanente, dos Quadros das Secretarias de Estado, que passaram para a Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, enquadrados na referência "45", são os mencionados na Relação Anexa n.º 2.

Artigo 3.º — As Relações Anexas n.ºs 1 e 2, referidas nos artigos anteriores, fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, de acordo com o que dispõe o artigo 103, da Lei 9.717, de 30 de janeiro de 1967, a partir de 1.º de fevereiro de 1967.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Onádyr Marcondes — Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 1969

Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

RELAÇÃO ANEXA N.º 1

ESTATÍSTICO

Secretaria da Educação

Ref. "34":

Ana Ramos Tavares

Vago — Prom. Enedina Cesar de Oliveira Fernandes

Secretaria da Fazenda

Ref. "39": — José Barbosa Pupo

Ref. "38":

Arthur Gomide de Andrade

Helena Bueno de Aguiar

Sylvestre Siano

Vicente Pessoa Monteiro — Relotado no QSF — Dec. 50.214, de ...

20-8-68.

Ref. "36":

Maria José Tomassini de Carvalho

Olga Martins de Almeida

Ref. "34":

Anyra Nogueira

Antonio Bastos do Nascimento e Silva

Badia Celia Costa Martins

Dulcília Santana de Mattos

Ely Corrêa da Silva

Elza Braga Selig — Apos. por Ato de 26, publicado no D.O. de ...

28-10-67.

Geraldo Gíoiôsa

Guiomar Conceição Soares Freixo

Helena Moreira Forjaz

José Benedito Aranha

Laura Mascarenhas Ruiz — Relotada no QSF — Dec. 50.489, de ...

10-10-68.

Maria Isabel Eleutério

Maria Polynice Homem de Mello Vignola

Nadyr de Oliveira Dias

Niva de Mello Moraes

Paulo de Oliveira Castro Cerqueira

Rachel Schmidt Barbosa — Relotado no QSF — Dec. 50.489, de ...

10-10-68.

Raul Ferraz de Oliveira

Sarah Ramos Machado

Wilma Xavier de Campos

Zéla Nair Franco

Zuleika de Mello Gomes

Vago — Prom. Aparecida Ferraz de Oliveira

Vago — Prom. Armando Cardoso Terra

Vago — Apos. Armando Cardoso Terra

Vago — Prom. Arthur Gomide de Andrade

Vago — Prom. Gilberto Martins de Castro

Vago — Apos. Gilberto Martins de Castro

Vago — Prom. Helena Bueno de Aguiar

Vago — Prom. Hélio Bittencourt de Mello

Vago — Prom. Juraci Moreira Landim

Vago — Prom. Juraci Moreira Landim

Vago — Prom. Laercio Goulart

Vago — Apos. Laercio Goulart

Vago — Prom. Luiz Carlos de Souza Queiroz

Vago — Prom. Maria José Tomassini de Carvalho

Vago — Prom. Nathanael Pereira

Vago — Prom. Olga Martins de Almeida

Vago — Prom. Sylvestre Siano

Vago — Prom. Vicente Pessoa Monteiro

Vago — Prom. Waldemar de Freitas Santos

Vago — Apos. Waldemar de Freitas Santos

Vago — Dem. Aurea Lex

Vago — Dem. Maria Helena de Moraes Barros

Vago — Exon. Aparecida Ferraz de Oliveira

Vago — Exon. Maria Eunice de Andrade Corrêa

Vago — Exon. Maria Luisa Guimarães

Vago — Exon. Roberto Eugênio Alvares de Lima

Vago — Exon. Waldomiro Segre

Vago — Apos. Auta Escobar de Vasconcellos

Vago — Apos. Carlos Jofre Marcondes de Souza

Vago — Apos. Elvira Nupieri Tudisco

Vago — Apos. Guaraciaba Nogueira Pinheiro

Vago — Transf. Maria de Lourdes Ricci Goldestein

Vago — Fal. Altiva de Souza

Vago — Fal. Brisa Camargo de Rocha Corrêa

Vago — Fal. José Antonio Soares de Mello

Vago — Fal. Sidney Salles dos Santos

Ref. "34": — PP.V. — Marjorie Feder de Mello — Relotada no

QSCET, Dec. 50.217, de 20-8-68.

Secretaria da Justiça

Ref. "34":

Guiomar Pasqualin

Ignês Homem de Mello Fonseca

Laura Muniz de Souza Camargo

Magdalena Aparecida Costa

Vago — Criado pela Lei 8023-63

Vago — Criado pela Lei 8023-63

Vago — Criado pela Lei 8023-63

Secretaria de Serviços e Obras Públicas

Ref. "34": — Aracy Cunha Lacerda de Godoy — Exon. Dec. de 16,

publicado no D.O. de 17-6-67.

Secretaria dos Transportes

Ref. "34": — Lygia Barbosa Alves da Rocha

Secretaria do Governo

Ref. "41":

Juarez Queiróz Vieira — Apos. Ato de 14, publicado no D.O. de 16-9-67.

Sylvia Rodrigues Jardim — Apos. Ato de 31-8, publicado no D.O.

de 2-9-67.

Ref. "39":

Celina Quirino Simões Peduto — Apos. laudo médico n.º 119-68, publi-

cado no D.O. de 30-7-68.

Joaquim de Oliveira Machado — Apos. Ato de 6, publicado no D.O.

de 7-7-67.

Ref. "38":

Amálio Romagnóli Maraccini — Relotado no QSPS — Dec. 50.258,

de 27-8-68.

Gabriela de Andrade Melloni

Honório Francisco Lanzara — Relotado no QSTIC — Dec. 50.257,

de 27-8-68.

Leopoldo Marcelino — Relotado no QSTIC — Dec. 50.257, de 27-8-68.

Ref. "36":

Albert Dubois

Aldo Piramo

Antonio Sant'Ana Abranches

Arquimedes Leal de Barros — Relotado no QSTIC — Dec. 50.257,

de 27-8-68.

Candida de Barros Weigl

Dirce Jardim Arantes — Apos. Ato de 27, publicado no D.O. de 30-6-67.

Edmundo de Menezes Guimarães

Guilherme Antonio Carcavallo — Apos. Ato de 12, publicado no D.O.

de 14-9-67.

Maria Antonieta Silva Martins — Apos. Ato de 14, publicado no D.O.

de 15-6-67.

Paulo Roberti Moreira — Apos. Ato de 12, publicado no D.O. de 14-9-67.

Ref. "34":

Adelina Roveri Raga — Apos. Ato de 31-5, publicado no D.O. de 2-6-67.

Adriana Maria Genovesi Grzyb

Aida Lisboa

Alice Kuester Pisani Vieira

Aida Manreza Thomaz

Antonia Mucci

Antonieta Maria Favalli

Aurea Capisano Pereira Lima — Apos. Ato de 11, publicado no D.O.

de 13-12-67.

Aurora Aolé — Apos. Ato de 14, publicado no D.O. de 15-11-68.

Caetano Matano Junior

Carolina Amaral

Circe Strasburg Prestes — Apos. Ato de 31-12, publicado no D.O.

de 7-1-69.

Dair Lino de Mattos

Daiva Maria Rizzo Sommerhalder — Relotada no QSCET — Dec.

50.309, de

3-9-68.

Déa Lopes Cecci

Dilce Hoppe Silva

Dolores Ramos Tavares

Ed Figueiredo Lima

Edith Nazareth Dias de Souza

Elvira de Barros Pinto Cesar

Elzira Chaves Franco

Euclídyia Carvalho Fleury Corrêa

Farid Bussamra

Haydée Conte Yazigi

Haydée de Paula Santos Nasi

Helena Dirienzo

Helena Mendes

Hélio Hugo Franco — Apos. Ato de 6, publicado no D.O. de 7-7-67.

Hugo Benedito Pereira Castanho

Ignês Vergueiro — Apos. Ato de 3, publicado no D.O. de 5-12-68.

Irma Philomena Trecco Veronese — Relotada no QSCET — Dec.

50.217, de

20-8-68.

Jessy da Silva Souza — Relotada no QSTIC — Dec. 50.257, de 27-8-68.

João Amendola Júnior

João Paulo Mendes Antas

José Ferraz de Campos Salles Filho

José Szakal — Relotado no QSCET — Dec. 50.309, de 3-9-68.

Julietta Walder

Leontina Silva de Oliveira — Relotada no QSPS — Dec. 50.564,

de 17-10-68.

Lourice Aparecida Machado Rollo

Lygia Brewer Pereira Freire

Manoel Malafrente

Maria Aparecida Castro

Maria Aparecida Machado

Maria Aparecida Vianna Cotrin

Maria do Carmo Pereira Guimarães

Maria Candida Rolim Cabral — Relotada no QSTIC — Dec. 50.257,

de 27-8-68.

Maria Celina Cabral Winther

Maria Conceição de Barros Azevedo

Maria de Lourdes Ricci Goldestein — Relotada no QSCET — Dec.

50.309, de

3-9-68.

Maria Fomm Damasio